

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

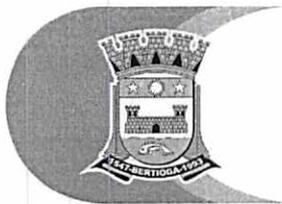
Processo nº 3476/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, nos termos do Anexo I e demais especificações contidas nos anexos deste edital.

Aos sete dias do mês de abril de 2021, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021 e 127/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **TAL SOLUÇÕES OCUPACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.999.301/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Rafael Augusto Mota Nascimento, RG nº 30692572SSP/SP ; **T.R. FAUSTO & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.874.643/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Marlon Schneider Fausto, RG nº 6.050.669-8; **MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.117.450/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Marcos Heitor de Matos, RG nº 092476546/10; **IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.258.720/0001-38, neste ato representada pelo Sr. Silvio Donizete de Oliveira, RG nº 22030867SSP/SP; **CENTRO MÉDICO EXAME ADMISSIONAL E PERIÓDICO – CEMEAP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.223.898/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Carlos Andres Sepulveda Agurto, RG nº W4496806DPMAFEX. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes das empresas em sessão. Instados a se manifestarem, o representante da empresa **IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE**, alega que a certidão de FGTS da empresa **TAL SOLUÇÕES OCUPACIONAIS LTDA** encontra-se vencida. Analisados os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **T.R. FAUSTO & CIA. LTDA**, **MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA**, **IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE** e **CENTRO MÉDICO EXAME ADMISSIONAL E PERIÓDICO – CEMEAP**, por cumprimento de todos os itens de edital, e **INABILITAR** a empresa **TAL SOLUÇÕES OCUPACIONAIS LTDA**, por apresentar certidão de FGTS em desacordo o item 5.1, “g”, e Balanço Patrimonial em desacordo com o Item 5.3., “b”. Instado a se manifestar, o representante presente, não desejou se manifestar. Em continuidade decide a Comissão em proceder a abertura do envelope proposta (envelope 02), das empresas habilitadas. Abertos os envelopes e rubricados pelos membros da Comissão e representante presente, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **T.R.**



Prefeitura do Município de Bertioga

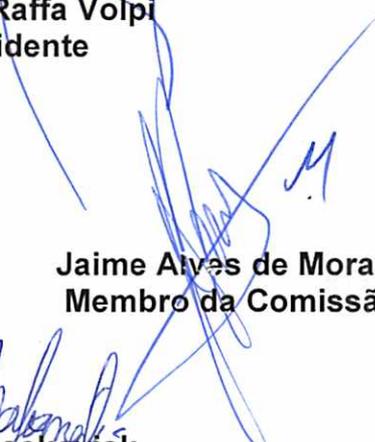
Estado de São Paulo

Estância Balneária

FAUSTO & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.874.643/0001-46, pelo valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); em 2º lugar a empresa **MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.117.450/0001-73, pelo valor global de R\$ 79.898,88 (setenta e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos); em 3º lugar a empresa **IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.258.720/0001-38, pelo valor global de R\$ 98.208,00 (noventa e oito mil reais e duzentos e oito reais); em 4º lugar a empresa **CENTRO MÉDICO EXAME ADMISSIONAL E PERIÓDICO – CEMEAP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.223.898/0001-20, pelo valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Assim, comunica a Sra. Presidente a abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a empresa **T.R. FAUSTO & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.874.643/0001-46, comprovar a exequibilidade da proposta apresentada, saindo intimado da sessão, informando que o julgamento será encaminhado via e-mail e disponibilizado no portal da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Cristina Raffa Volpi
Presidente


Dimas Rossi
Membro de Comissão


Jaime Aiyas de Moraes
Membro da Comissão


Adriel Mackoviak
Membro da Comissão

Fabio Benedito Gomes Leite
RG 28.649.672-0
Reg. Func. 2605


Wagner Cezar Gonçalo de Barros
RG 24.960.269-6
Reg. Func. 5538

TAL SOLUÇÕES OCUPACIONAIS LTDA





Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

T.R. FAUSTO & CIA. LTDA

Marcos Heitor de Mello
MÉRITO CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA

[Signature]
IMPACTO ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

[Signature]
CENTRO MÉDICO EXAME ADMISSIONAL E PERIÓDICO – CEMEAP

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]